



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 09/04/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 96/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando a construção de Ponto de Ônibus Coberto no cruzamento da Avenida Henrique Pasmanik com a Rua Vera Melman, em frente a Comunidade São Francisco de Assis, no Bairro Portal do Parque.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo oferecer melhores condições aos usuários do transporte coletivo, principalmente, trabalhadores que aguardam pelos coletivos, na Avenida Henrique Pasmanik com a Rua Vera Melman, em frente a Comunidade São Francisco de Assis, no Bairro Portal do Parque.

Os usuários que ali residem, tem como opção aguardar em um pequeno banco de madeira que fora colocado em baixo de uma pequena árvore, e em dias chuvosos ou de sol quente, os trabalhadores que aguardam pelo ônibus, ficam expostos as intempéries do tempo. É importante destacar, que a construção desse ponto de ônibus coberto é uma reivindicação constante dos trabalhadores, no intuito de proporcionar melhores condições aos usuários do transporte e demais moradores da referida localidade.

Nova Andradina, 02 de abril de 2024.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 96/20224 FL. 02/02

